

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CAPIVARI - SP: UMA ANÁLISE CRÍTICA

*PUBLIC POLICIES ON ENVIRONMENTAL EDUCATION IN CAPIVARI, SÃO PAULO,
BRAZIL: A CRITICAL ANALYSIS*

Karen Bertoldo Angelim¹

Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

Fernanda Keila Marinho da Silva²

Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

RESUMO

Esse artigo apresenta uma análise crítica e indicações referentes às políticas públicas de educação ambiental do município de Capivari-SP. O município no interior do estado de São Paulo, foi escolhido por fazer parte da história de vida profissional da pesquisadora, que pesquisa a temática ambiental e trabalha no município se envolvendo em áreas como educação e meio ambiente desde 2011. Para isso utilizamos de uma pesquisa documental, utilizando dados públicos disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Capivari-SP, da Câmara Municipal de Capivari-SP, diário oficial do município e nos jornais locais disponíveis em meio digital. Essa pesquisa fez parte de um projeto de doutorado que possuiu como um dos objetivos identificar a percepção ambiental dos professores da rede municipal de Capivari, como o poder público poderia ajudar a fomentar a educação ambiental na sala de aula, discutir e analisar suas políticas públicas ambientais e propor políticas públicas para desenvolver e promover a Educação Ambiental no Município baseado na indicação dos docentes pesquisados.

Palavras-chave: Políticas Públicas; educação ambiental; meio ambiente; Capivari-SP.

ABSTRACT

This article presents a critical analysis and recommendations regarding the public policies on environmental education in the municipality of Capivari, São Paulo State, Brazil. The municipality, located in the interior of the state of São Paulo, was chosen because it is part of the researcher's professional life history, as she has been researching environmental issues and working in the municipality—engaging in areas such as education and the environment—since 2011. To this end, a documentary research approach was adopted, using public data available on the official websites of the Capivari Municipal Government, the Capivari City Council, the municipality's Official Gazette, and local newspapers available in digital media. This study was part of a doctoral research project whose objectives included identifying the environmental perceptions of teachers in the municipal school system of Capivari, examining how public authorities could help foster environmental education in the classroom, discussing and analyzing local environmental public policies, and

¹ Doutora pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. Secretária de Meio Ambiente e Agricultura de Capivari, São Paulo, Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-2904-9225>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7537333388624499> E-mail: karenangelim@gmail.com.

² Doutora em Ensino e História de Ciências da Terra pela Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP. Professora associada do Departamento de Física, Química e Matemática da Universidade Federal de São Carlos UFSCar - Sorocaba, São Paulo, Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-5697-8417> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6390725197649567> E-mail: fernandakeila@ufscar.br .E-mail: autor@mail.com.

proposing public policies to develop and promote Environmental Education in the municipality based on the contributions of the teachers surveyed.

Keywords: Public Policies; Environmental Education; Environment; Capivari City.

RESUMEN

Este artículo presenta un análisis crítico y recomendaciones relativas a las políticas públicas de educación ambiental del municipio de Capivari, estado de São Paulo, Brasil. El municipio, ubicado en el interior del estado de São Paulo, fue elegido por formar parte de la trayectoria profesional de la investigadora, quien investiga la temática ambiental y trabaja en el municipio, involucrándose en áreas como la educación y el medio ambiente desde 2011. Para ello, se adoptó una investigación documental, utilizando datos públicos disponibles en los sitios web oficiales de la Municipalidad de Capivari, del Concejo Municipal de Capivari, del Diario Oficial del municipio y de periódicos locales disponibles en medios digitales. Esta investigación formó parte de un proyecto de doctorado cuyos objetivos incluyeron identificar la percepción ambiental de los docentes de la red municipal de enseñanza de Capivari, examinar cómo el poder público podría contribuir a fomentar la educación ambiental en el aula, discutir y analizar las políticas públicas ambientales locales, y proponer políticas públicas para desarrollar y promover la Educación Ambiental en el municipio a partir de las contribuciones de los docentes investigados

Keywords: Políticas Públicas; Educación Ambiental; Medio Ambiente; Municipio de Capivari

INTRODUÇÃO

O artigo se propõe a apresentar uma discussão voltada para a importância de políticas públicas em educação ambiental. Trata-se de um estudo que se desenvolveu a partir de uma tese de doutorado e o que se apresenta neste texto constitui parte do trabalho de pesquisa. De forma mais específica, o objetivo principal do artigo é apresentar e analisar as políticas públicas ambientais, voltadas para tópicos ambientais e educação ambiental do município de Capivari-SP a partir de documentos e sites disponibilizados pelo Poder Público para a abordagem da área.

Nosso interesse reside na educação ambiental do município e, por isso, nos propusemos a compreender de que forma, historicamente, se projetam as discussões relacionadas ao ambiente e à educação ambiental. Embora tenha caráter predominantemente exploratório, realizar esse levantamento com foco em Capivari justifica-se pela importância da cidade em termos culturais e ambientais.

Capivari é um município do estado de São Paulo, localizado a 142 km da capital. Sua economia é baseada no cultivo de cana-de-açúcar e o Índice de Desenvolvimento Humano no município é de 0,75 segundo dados do IBGE (2010). A taxa de escolarização de 6 a 14 anos é de 96,46%, na comparação com outros municípios do estado, fica na posição 627 de 645. Em relação ao IDEB, os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública no ano de 2023, foi de 6,4 e para os anos finais, de 5,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 294 e 331 de 645. O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2022 é de 2,5 salários mínimos.

Em 2022, o índice de coleta de esgoto era de 90% e o de tratamento de esgoto 35,70%, 10% dos domicílios estão em área de risco de inundação, segundo dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento). Cerca de 80,28% dos domicílios urbanos estão em vias públicas arborizadas e 33,9% dos domicílios urbanos estão em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 233 de 645 e 444 de 645 respectivamente.

De acordo com o documento intitulado “Diagnóstico situacional do Município de Capivari” publicado no ano de 2022 que se encontra no site da Prefeitura Municipal de Capivari, em 2010, último Censo Demográfico, a população branca representava 69,29% dos habitantes. Os habitantes que se autodeclararam como negro (soma de pardos e pretos) somavam 30,6% da população. Indígenas e Amarelos representam, proporcionalmente, 0,11% da população.

Referente aos aspectos ambientais, o município conta com fragmentos florestais isolados entre as áreas de cultura da cana de açúcar, pouca vegetação na área urbana e o Rio Capivari que corta a cidade, é possível perceber seu trajeto acompanhando a vegetação em boa parte do município.

O desenvolvimento populacional foi/é muito lento, motivado por alguns fatores como o atraso no fornecimento de energia no município com conseqüente falta de indústrias se instalando. O trabalho de pessoas escravizadas foi marcante nas culturas de cana de açúcar e café, e uma parte da população ainda demonstra preconceito na forma de falar e dificuldade em aceitar projetos que envolvam a cultura afro.

Sobre o contexto sócio ambiental destacamos os 10% da população que vivem em áreas passíveis de alagamento juntamente com a taxa de tratamento de esgoto ser de (35,70%). Sendo assim, o esgoto é coletado e lançado em rios e córregos que posteriormente irão transbordar entrando em contato com os munícipes, causando além de outros problemas um grande impacto na saúde pública.

Políticas públicas ambientais

Antes de iniciar a discussão sobre as políticas públicas é necessário conceituá-la e, dentre os autores que o fazem, adotaremos a definição apresentada por Sorrentino (2005), que discute o tema das políticas públicas com um olhar voltado para as questões ambientais:

...a política pública pode ser entendida como um conjunto de procedimentos formais e informais que expressam a relação de poder e se destina à resolução pacífica de conflitos assim como à construção e aprimoramento do bem comum. Sua origem está nas demandas provenientes de diversos sistemas (mundial, nacional, estadual,

municipal) e seus subsistemas políticos, sociais e econômicos onde as questões que afetam a sociedade se tornam públicas e formam correntes de opinião com pautas a serem debatidas em fóruns específicos (Sorrentino, 2005, p.286).

A partir do autor, uma política pública se apresenta para orientar, reger e resolver questões e conflitos relacionados ao bem comum, à sociedade, à relação entre as pessoas, entre as pessoas e tudo aquilo que os cerca. As políticas públicas podem ser apresentadas na sociedade por meio de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e portarias, documentos oficiais de governantes ou órgãos governamentais para orientar e normatizar as situações.

Sorrentino et al. (2005) abordam um tema sensível no contexto brasileiro: a noção de leis que “não pegam”, ou seja, normas que, embora formalmente instituídas, não são efetivamente aplicadas nem fiscalizadas. Os autores afirmam que uma lei existe para ser cumprida ou, quando necessário, questionada. A implementação de uma lei ou política pública é responsabilidade dos órgãos governamentais, mas também envolve a atuação da sociedade civil organizada, tanto na cobrança quanto no debate e no acompanhamento de sua execução. Assim, quando se percebe que uma política pública “não pegou”, torna-se fundamental promover discussões a seu respeito e exigir dos órgãos competentes sua devida aplicação.

Biasoli e Sorrentino (2018) discorrem sobre as políticas públicas identificadas como estruturantes, que são as duradouras, dão subsídios para outras políticas e se articulam com outras iniciativas. Como são permanentes, originam a criação e consolidação de vias administrativas e operacionais, o que contribui para sua avaliação e monitoramento. Uma política pública precisa ser continuamente avaliada e monitorada, sobretudo para evitar que se torne apenas uma norma formal, caracterizada pela ideia de que “a lei não pegou”.

Em relação às políticas públicas estruturantes na área da educação ambiental, Biasoli e Sorrentino (2018, p. 6) destacam que:

Falar de políticas estruturantes no campo da educação ambiental significa trazer a perspectiva pedagógica ao centro e gerar processos de formação envolvendo distintos atores sociais para atuarem na formulação e implantação de políticas públicas em processos capazes de análises críticas, reflexivas sobre os conceitos e práticas da sustentabilidade.

Exige o delineamento e implantação de políticas públicas de educação ambiental de forma participativa, dialógica e estruturante, e aponta para a política do cotidiano, de incorporação das forças sociais instituintes, e que contribui com o enfrentamento das causas da degradação socioambiental, delineando estratégias de atuação na transição para sociedades sustentáveis.

A análise crítica, reflexiva sobre os conceitos e práticas da sustentabilidade assim como a centralidade na perspectiva pedagógica só acontecerá com o envolvimento da comunidade

escolar e com a capacitação e envolvimento dos mesmos sobre a temática. Os autores citados acima trazem uma inquietação interessante: “Aparentemente, todos são a favor da agenda ambiental, no entanto, a degradação socioambiental aumenta drástica e cotidianamente”. A análise de tal inquietação se torna interessante à luz do trazido por Antunes (2017), ao destacar que as políticas públicas brasileiras em relação ao meio ambiente são uma das mais avançadas.

Ora, se possuímos uma das políticas públicas sobre meio ambiente mais avançada porque a degradação socioambiental aumenta drástica e cotidianamente? Voltamos aqui à importância das medições, avaliações e debates das políticas públicas e da cobrança de sua aplicabilidade e financiamento. Se faz necessário um envolvimento comprometido da população em relação às questões ambientais e, por isso, aqui destacamos a importância das políticas públicas de educação ambiental voltadas para uma EA socialmente engajada, que problematize discrepâncias econômicas, culturais e ambientais já tão denunciadas em nosso país e no mundo.

Ribas et al (2013) defendem a indicação de critérios para avaliar, acompanhar e orientar as políticas públicas propostas na área ambiental. Souza e Loreto (2021) analisaram a publicação científica sobre estudo, avaliação e monitoramento de políticas públicas de 2010 a 2020 e observaram que a maior parte dos artigos debatendo políticas públicas são sobre saúde e educação. Esse fato demonstra o interesse na análise, avaliação e debate das políticas públicas.

Autores como Reis et al (2023), Silva (2011), Rezende (2014), Moura (2013), discutem sobre a avaliação de políticas públicas assim como seu monitoramento e discussões. Tais mecanismos e ferramentas de avaliação necessitam de análise e atenção do poder público visto que é uma ferramenta para medir a aplicabilidade e eficiência de uma lei.

Biasoli e Sorrentino (2018) defendem uma política pública do cotidiano:

...pois é a dimensão relacionada às forças instituintes, aqui entendidas como as forças vindas da base, do conjunto de indivíduos que se unem para ações conjuntas e em prol do bem comum. Forças instituintes são a materialidade na vida concreta, e organização no cotidiano da socialização dos indivíduos e grupos, em contraposição aos poderes e forças instituídas. (Biasoli e Sorrentino, 2018, p.9).

A mudança da sociedade e os pensamentos oriundos da EA crítica passam pela política pública do cotidiano, no compromisso diário de cada um e na incorporação das políticas públicas no dia a dia, assim como a cobrança para a avaliação e discussão das mesmas.

Reforçamos a importância do desenvolvimento de políticas públicas e a participação da população, assim como, a avaliação, monitoramento e discussão das mesmas. Com olhar para a temática ambiental e na centralidade pedagógica entendemos que as legislações sobre EA devem

favorecer o debate e a participação da comunidade escolar, assim como a participação e seu financiamento.

Metodologia

A pesquisa se enquadra na área qualitativa e utilizou a metodologia da análise documental que, de acordo com Lima Junior et al (2021), pode se utilizar de diferentes fontes, de diferentes documentos como leis, fotos, vídeos e jornais. Os autores afirmam que essa metodologia busca identificar informações factuais nos documentos seguindo questões e hipóteses de interesse.

Alves et al (2021) informam os passos que devem ser seguidos para realizar uma análise documental, sendo eles: selecionar, analisar, organizar, ler e reler, sistematizar entre outros. Ademais, os autores afirmam que é necessário que os pesquisadores tenham uma postura ativa na pesquisa e na produção do conhecimento.

Cellard (2008) afirma que a experiência pessoal também integra o corpus de análise, além da consulta aos trabalhos de outros pesquisadores e aos exames minuciosos de documentos. O autor nos alerta com alguns cuidados, como, identificar os textos pertinentes e avaliar sua credibilidade, realizar um inventário exaustivo e uma seleção rigorosa da informação disponível.

Nesse sentido, realizamos uma busca no portal da transparência localizado no site da Prefeitura Municipal de Capivari, no tópico “Leis Municipais”. Pesquisamos por decretos legislativos, emendas à lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, lei orgânica e resoluções, o termo da busca foi “educação ambiental”. Pesquisamos também na seção do site da Prefeitura Municipal destinada à Secretaria Municipal de Educação na aba referente às portarias emitidas pelo órgão, porém, só encontramos as portarias de 2024 e de 2025. Acreditamos que as anteriores a 2024 não estão disponíveis para consulta. Procuramos informações também nos sites dos jornais online do município, no site da Câmara Municipal de Vereadores e nos diários oficiais disponíveis no site da Prefeitura (disponíveis a partir do ano de 2017).

RESULTADO E DISCUSSÃO

O primeiro passo do município de Capivari em relação às questões ambientais foi a criação da Diretoria de Meio Ambiente, em julho de 2009. Em janeiro de 2025, essa diretoria se transformou na Secretaria de Meio Ambiente do município de Capivari. Até 2025 o órgão ambiental possuía somente o cargo de fiscal ambiental concursado, o concurso para contratação de mais profissionais ocorreu em julho de 2025.

Na maior parte do tempo, o município realiza o licenciamento ambiental municipalizado por meio de uma parceria com a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo). A primeira legislação ambiental do Município foi a Lei 3272/2007 (Capivari, 2009). Esta lei define e cria o projeto verde que consiste em medidas de diminuição de agentes agressores ao meio ambiente. Em 2018, a Lei 5441 (Capivari, 2018) extinguiu o cargo de Coordenador de Educação Ambiental, sendo assim o município deixou de ter um profissional responsável pela organização e promoção da educação ambiental no município. A tabela 4 abaixo cita as leis ambientais do município de Capivari e seu objeto, as buscas foram feitas no site da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Capivari e da Prefeitura do Município de Capivari.

Tabela 1 - Resumo das leis ambientais do município de Capivari-SP

Lei nº	Descrição
3272/2007 (Capivari, 2007)	Cria o projeto verde, consistente na política de medidas de diminuição de agentes agressores ao meio ambiente e de neutralização da emissão de gás carbônico
3598/2009 (Capivari, 2009)	Institui a Semana Municipal da Árvore e dá outras providências
3528/2009 (Capivari, 2009)	Dispõe sobre a inclusão da Educação Ambiental no município de forma transversal nas escolas municipais revogando a Lei nº 3274/2007 e dá outras providências
3564/ 2009 (Capivari, 2009)	Define a Política Municipal de Meio Ambiente de Capivari e dá outras providências
3597/2009 (Capivari, 2009)	Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos de Construção Civil (RCC) e Resíduos Volumosos (RV) e o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PROGERE) no âmbito do município de Capivari e dá outras providências
3612/2009 (Capivari, 2009)	Institui a Semana do Meio Ambiente e dá outras providências
4083/2012 (Capivari, 2012)	Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Capivari
5281/2017 (Capivari, 2017)	Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos no Município de Capivari
5476/2018 (Capivari, 2018)	Estabelece novas disposições do COMDEMA

Fonte: Pesquisadora (2025)

Observa-se que a única lei referente a educação ambiental é a 3528/2009 (Capivari, 2009), porém, a lei não orienta as práticas das ações em EA ou, tampouco, monitora se a mesma está sendo cumprida. Sendo assim, as ações de EA se limitam a comemorações pontuais do “dia do

meio ambiente” ou/e “dia da água” ou/e “dia da árvore”. Não existem no município ações contínuas de educação ambiental formal e não formal. Historicamente, desde que o primeiro órgão de meio ambiente foi criado no município, há um descaso quanto à sua estruturação, destinação de verba e destaque.

No site da Prefeitura na aba responsável pelas publicações das resoluções da Secretaria Municipal de Educação encontramos a resolução N°01 de 2024 e N° 04 de 2025 que dispõe sobre o funcionamento das escolas de tempo integral no município e dá outras providências, nela identificamos no artigo 6° que nas oficinas pedagógicas um dos eixos estruturais é “saúde e qualidade de vida” porém, não encontramos os conteúdos que são abordados nesse eixo para ver se possuem relação com a EA.

No Plano Municipal de Educação do município (Lei n°4741/2015) encontramos uma referência às questões socioambientais, é citado que é fundamental observar as diretrizes do Plano Nacional de Educação, sendo uma delas a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

No diário oficial de 19 de Março de 2025 foi publicado o decreto n° 7.545 de 2025 que institui o “plano municipal pela primeira infância” nele encontram-se citadas as 17 ODS da ONU, o documento afirma que o objetivo maior é a redução da desigualdade no município mas não especifica maiores detalhes e não cita como serão trabalhadas as questões ambientais.

Em 30 de Abril de 2025 foi publicado o Decreto n° 7557/2025 que homologou o “Regimento Comum das Escolas Municipais” nele encontramos referências ao meio ambiente. No artigo 8° encontramos que um dos objetivos básicos da formação do cidadão é: “a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade”.

O artigo 9° aborda os princípios norteadores das políticas educativas e ações pedagógicas:

Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os estudantes que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais; (Capivari, p.29, 2025).

O artigo 10° do Regimento das Escolas Municipais também traz referência ao meio ambiente a saber:

Art. 10 - O Ensino Fundamental oferecido em escolas integrais tem por objetivo ampliar a permanência dos estudantes na escola, de modo a contribuir com as possibilidades de aprendizagem durante as aulas regulares e enriquecendo nas Oficinas

Pedagógicas, por meio do desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa científica, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais.(Capivari, p.30, 2025).

Notamos no ano de 2025 um início de mudança em relação às questões ambientais no município, tanto com a criação da Secretaria de Meio Ambiente quanto com a inserção de referências ao meio ambiente no Regimento das Escolas Municipais, a grande questão agora é como “tirar do papel” e colocar em prática nas escolas o que está preconizado no regimento.

CONCLUSÃO

Após análise das políticas públicas sobre meio ambiente do município de Capivari-SP concluímos que o município necessita de políticas estruturantes na temática educação ambiental e fornecer os subsídios para que ela aconteça.

Ferdinand (2021) em sua obra nos faz refletir sobre a problemática ambiental como um problema ligado ao legado colonial e a justiça global, o autor sugere que as soluções ambientais não podem ignorar o contexto histórico e político.

De acordo com Nadal (2021), as políticas públicas estão relacionadas à atuação do governo que visa alcançar objetivos pré-definidos, adotando ações e estratégias. A partir disso se desenvolvem as inter-relações entre Estado, economia e sociedade. Dye (2009) define política pública de maneira mais simples e direta, como “tudo que um governo faz ou deixa de fazer”.

Biasoli e Sorrentino (2018) em seu trabalho procuram ampliar esse conceito de política pública para a sociedade civil, que organizada pode promover o bem público a partir da perspectiva do bem comum. Os autores destacam que algumas ferramentas colaboram para que a sociedade civil promova políticas públicas como informação, pesquisa, campanhas, incentivos, prestação coletiva e prestação de serviços.

Nesse sentido, políticas públicas referentes a EA são medidas adotadas pelo governo que norteiam, estruturam e promovem a EA na sociedade e ações da sociedade civil que promovam ações de EA.

Biasoli e Sorrentino (2018) enfatizam que as políticas públicas precisam ser estruturantes que são as planejadas e executadas de forma duradoura, essa tese descreveu as políticas públicas no município de Capivari que procuraram estruturar a educação ambiental mas caíram em desuso

com o tempo. Sendo assim, uma política pública estruturante é essencial para que a EA se torne duradoura no município.

De maneira inicial após análise da percepção ambiental e de meio ambiente dos professores da rede municipal de Capivari e das indicações que fizeram propomos a realização de formações específicas voltadas para educação ambiental com caráter crítico, e dessa forma forneça subsídios aos professores para associarem a problemática ambiental a questões sociais, políticas e econômicas.

Paralelamente aos encontros formativos é importante que a Secretaria Municipal de Educação possua um profissional específico para propor atividades de educação ambiental para os docentes e oferecer suporte para realização de atividades (outra indicação dos docentes respondentes). Ademais o Município poderia aproveitar lugares como o Parque Ecológico Municipal para realização de atividades (também indicado pelos professores respondentes desta pesquisa). De forma conjunta esse profissional ficará responsável por organizar discussões com os demais professores para construção do Plano Municipal de Educação Ambiental.

Para subsidiar a promoção de ações de EA (como a possibilidade de construção de um centro ou local específico de promoção da EA, ou subsidiar ações e projetos) propomos a criação do Fundo Municipal da Educação Ambiental que contará com uma porcentagem do valor das contas de água e multas ambientais. Essa porcentagem deverá ser definida pelo poder executivo e legislativo municipal. Acrescentamos aqui a Instrução Normativa nº 20/2024 sobre reparação de danos ambientais que abre a possibilidade da reparação financeira de danos, nesse sentido, o valor pode incrementar o Fundo Municipal da Educação Ambiental e/ou Fundo Municipal de Meio Ambiente.

REFERÊNCIAS

ALVES, L. H; SARAMAGO, G; VALENTE, L de F; SOUSA, A. S. de. Análise documental e sua contribuição no desenvolvimento da pesquisa científica. **Cadernos da FUCAMP**, Monte Carmelo, v. 20, n. 43, 08 mar. 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2335> . Acesso em: 17 out. 2025.

BIASOLI, Sheila; SORRENTINO, Marcos. **Dimensões das políticas públicas de educação ambiental: a necessária inclusão da política do cotidiano**. Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. 21, p. 1-18, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/PHWpKWMk9HJtBQdGWbsLxNs/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 12 nov. 2025.

CAPIVARI (SP). Lei nº 3.272, de 2007. **Cria o Projeto Verde, consistente na política de medidas de diminuição de agentes agressores ao meio ambiente e de neutralização da emissão de gás carbônico.** Capivari, SP, 2007. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Lei nº 3.598, de 2009. **Institui a Semana Municipal da Árvore e dá outras providências.** Capivari, SP, 2009. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Lei nº 3.528, de 2009. **Dispõe sobre a inclusão da Educação Ambiental no município de forma transversal nas escolas municipais, revogando a Lei nº 3.274/2007, e dá outras providências.** Capivari, SP, 2009. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Lei nº 3.564, de 2009. **Define a Política Municipal de Meio Ambiente de Capivari e dá outras providências.** Capivari, SP, 2009. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Lei nº 3.597, de 2009. **Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PROGERE) no âmbito do município de Capivari e dá outras providências.** Capivari, SP, 2009. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Lei nº 3.612, de 2009. **Institui a Semana do Meio Ambiente e dá outras providências.** Capivari, SP, 2009. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Lei nº 4.083, de 2012. **Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Capivari.** Capivari, SP, 2012. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Lei nº 5.281, de 2017. **Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos no Município de Capivari.** Capivari, SP, 2017. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Lei nº 5.476, de 2018. **Estabelece novas disposições sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).** Capivari, SP, 2018. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/servicos/leis-e-decretos/> . Acesso em: 11 jan. 2026.

CAPIVARI (SP). Decreto nº 7.557, de 2025. **Dispõe sobre a homologação do Regimento Comum das Escolas Municipais de Capivari e dá providências correlatas.** Capivari, SP, 2025. Disponível em: <https://capivari.sp.gov.br/portal/wp-content/Downloads/Diario%20Oficial/2025/04%20-%20Abril/Di%20Oficial%20Ed%201268%20-%20assinado.pdf?t=1746041652>
Acesso em 17 de outubro de 2025.

CELLARD, ANDRÉ. A Análise Documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel.H; LAPERRIÉRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Alvaro. **A**

ANGELIM, K. B.; SILVA, F. K. M. da.

pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, p.295 - 316, 2008.

DENHARDT, R. B.; DENHARDT, J. V. The New Public Service: Serving rather than steering. **Public Administration Review**, v. 60, n. 6, p. 549-559, nov. 2000. DOI: 10.1111/0033-3352.00117.

DYE, Thomas. R. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. (Orgs.) **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise.** Brasília: UNB, 2009, p. 99-129.

FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho.** Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

LIMA JÚNIOR, E. B; OLIVEIRA, G. S. de; SANTOS, A. C. O. dos; SCHNEKENBERG, G. F. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**, Monte Carmelo, MG, v. 20, n. 44, p. 36-51, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356> . Acesso em: 17 out. 2025.

MOURA, A. M. M. de. Governança das políticas ambientais no Brasil: desafios à construção de um sistema integrado de avaliação. Texto para discussão – **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – Ipea, Rio de Janeiro, dez. 2013. 82 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/78ab934a-4b31-4b39-b819-116856521512/content> . Acesso em: 12 jan. 2026.

NADAL, K; KUASOSKI, M; MASCARENHAS, L. P. G; MAGANHOTTO, R. F; DOLIVEIRA, S. L. D. Políticas públicas ambientais: uma revisão sistemática. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, Maringá, v. 12, n. 1, p. 680–690, 2021. DOI: 10.6008/CBPC2179-6858.2021.001.0054.

REIS, F; IMURA, C CARNEIRO, A. M; SILVA, R. R. O papel estratégico da avaliação na gestão de políticas públicas. **Revista Brasileira de Avaliação**, v. 12, n. 3, e124423, 2023. DOI: 10.4322/rbaval202312044. Disponível em: <https://rbaval.org.br/article/10.4322/rbaval202312044/pdf/rbaval-12-3-e124423> .pdf . Acesso em: 09 jan. 2026.

RESENDE, Guilherme Mendes (org.). **Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise de seus impactos regionais.** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014. v. 1. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3292> . Acesso em: 12 jan. 2026

RIBAS, L. C.; PINTO, L. de B.; MEIRELLES, M. B. V. Políticas públicas e o meio ambiente: o desafio da avaliação e monitoramento. **Fórum Ambiental da Alta Paulista**, v. 9, n. 5, p. 206–215, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/137373> . Acesso em: 12 jan. 2026

SILVA, Frederico Rodrigues. Políticas públicas do ambiente: um olhar especial acerca da avaliação ambiental estratégica. **Revista do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 1–45, 2011. DOI: <https://doi.org/10.31501/rvmd.v5i1.2637> .

SORRENTINO, M; TRAJBER, R; MENDONÇA, P; FERRARO-JÚNIOR, L. A. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285–299, maio/ago. 2005. DOI: 10.1590/S1517-97022005000200010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/WMXKtTbHxzVcgFmRybWtKrr/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 09 jan. 2026.

SOUZA, G. B. P. de; LORETO, M. das D. S. de. Avaliação e monitoramento de políticas públicas: produção acadêmica em periódicos científicos brasileiros (2010 a 2020). **Revista Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 40, p. –, 2021.

Submetido em: 23 de jan de 2026.

Aprovado em: 25 de abr de 2026.

Publicado em: 30 de abr de 2026.